

Dr. Freitas, no. 2531 – Marco, Belém-PA, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9017-PMPA, CPF 101.603.702-30, residente e domiciliado neste município, e de outro, como CONTRATADA, a empresa INARA ANDRADE DAMASCENO - ME, CNPJ 07.619.671.0001-84, sediada na Rua RG Heliolândia Urbana , no. 41, Distrito Industrial, Ananindeua – PA, neste ato representada por JOSÉ RODRIGO MARQUES DE AZEVEDO, brasileiro, RG 3195329 PC/PA, CPF 218.784.982-15, residente e domiciliado neste município, RESOLVEM, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo no. 010/2009, nos termos do artigo 79, II da Lei Federal no. 8.666/93.

E para que produza seus efeitos legais, é assinado o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, passando a produzir feitos a partir de sua assinatura.

Belém-PA, 03 de Dezembro de 2009.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Assina CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

CONTRATADA: INARA ANDRADE DAMASCENO - ME

Assina JOSÉ RODRIGO MARQUES DE AZEVEDO

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60425

Contrato: 2/2010

Objeto: Aquisição de generos alimentícios (carne bovina e frango) para as OPMs. da Região Metropolitana de Belém e Ilha do Marajó.

Valor Total: 4.221.184,50

Data Assinatura: 06/01/2010

Vigência: 06/01/2010 a 05/01/2011

Pregão Eletrônico: 29/2009

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 06181118426060000    | 339030              | 0101000000       | Estadual          |

Contratado: DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 459-A

CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9132239696

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60336

Contrato: 72/2009

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo o SERVIÇO DE ACESSOS MÓVEL À INTERNET, conforme as condições e especificações constantes deste instrumento contratual.

Valor Total: 7.551,60

Data Assinatura: 02/12/2009

Vigência: 02/12/2009 a 01/12/2010

Dispensa: 32/2009

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 06122120643840000    | 339039              | 0101000000       | Estadual          |

Contratado: VIVO S.A,

Endereço: Tv Pe Eutiúquio, 1226

CEP. 66023-710 - Belém/PATelefone: 9132775664

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

CANCELAMENTO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60530

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1815/DF - SUP. DE FUNDOS**  
CANCELADA EM RAZÃO DE DEVOLUÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.563 DE 11.12.09

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1776/DF - SUP. DE FUNDOS**  
CANCELADA EM RAZÃO DE DEVOLUÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.563 DE 11.12.09

APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60344

Errata da Publicação Nº 53301

Número: 79

Assinatura: 11/12/2009

Valor: 26.880,00

Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da substituição do TEN CEL RG 15597 James Stephan Lima Ferreira, pelo Ten Cel RG 16246 João Thadeu Alves Miranda, ficando o segundo, como o atual fiscal do contrato de Credenciamento nº 067/2007-FUNSAU, Processo de Credenciamento nº 001/2007, tendo como fundamento legal o "caput" do art. 25, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: FUNSAU e Danielle Corrêa de Souza.

Contrato: 67/2007

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60398

Modalidade: Concorrência Naciona

Número: 1/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, objetivando Construção do Centro de Recuperação Feminino de Santarém – Pa. Entrega do Edital: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos na sala da Comissão Especial de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/n, Bairro da Campina, no horário das 08:00 às 14:00 horas, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 40,00 (quarenta reais) em favor da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (BANPARÁ, Conta Corrente Nº 188057-8, Agência 00015). Responsável pelo certame: Nilza de Fátima Almeida Alves

Local de Abertura: Auditório da SUSIPE, situado na Rua Santo Antonio s/nº.

Data da Abertura: 11/02/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 03421121316780000    | 449051              | 0101000000       | Estadual          |

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60338  
PORTARIA Nº 2980/09-NGP.SUSIPE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da PORTARIA Nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5357195, Chefe de Segurança, lotado no C.R.Itaituba, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 04.01 a 02.02.2010, suspensas anteriormente através da Port. nº2835/09-NGP.Susipe de 30/11/09, publicada no DOE 31556 de 01/12/09.

PORTARIA Nº2978 /09-NGP.SUSIPE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da PORTARIA Nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora ECEILA TOMÉ DE MENEZES SOUSA, Matrícula 57204766, Diretora, lotado no C.T. SANTARÉM, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 04.01 a 02.02.2010, suspensas anteriormente através da Port. nº2835/09-NGP.Susipe de 30/11/09, publicada no DOE 31556 de 01/12/09.

PORTARIA Nº.2979 /09-NGP.SUSIPE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea “c”, da PORTARIA Nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

**RESOLVE:**

Transferir por necessidade de serviço, de 01/12/2009 a 30/12/2009 para 04.01 a 02/02/2010, o período de gozo das férias do servidor, MIGUEL IVONALDO FARIAS BARRETO, concedida através da PORTARIA Nº 2738/09-NGP.SUSIPE de 16/11/2009, publicada no DOE nº. 31.549 de 20/11/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Guilherme Marques Tavares

Coordenador-Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60357  
LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 1371/2009-GAB.SUSIPE, DE 28/12/2009

Nome: Clara de Assis Pinheiro dos Santos

Cargo/Lotação: Assist.Administrativo/Protocolo

Período: 29/11/2009 a 06/12/2009

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 1372/2009-GAB.SUSIPE, DE 18/12/2009

Nome: Daniel Dantas de Brito

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM I

Período: 05/12/2009 a 12/12/2009

PORTARIA Nº 1370/2009-GAB.SUSIPE, DE 28/12/2009

Nome: Charles Augusto de Paula

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA III

Período: 05/12/2009 a 12/12/2009

Licença Saúde

PORTARIA Nº 1352/2009-GAB.SUSIPE, DE 28/12/2009

Nome: Edvaldo Rocha do Nascimento

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/HCTP

Período: 26/11/2009 a 21/12/2009

Licença Paternidade

PORTARIA Nº 1369/2009-GAB.SUSIPE, DE 28/12/2009

Nome: Douglas Eladyr Ferreira de Oliveira

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/HCTP

Período: 02/12/2009 a 11/12/2009

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 1373/2009-GAB.SUSIPE, DE 28/12/2009

Nome: Maria de Jesus Ferreira Cordovil

Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/Protocolo

Período: 04/01/2010 a 02/02/2010

Triênio: 01/03/1999 a 28/02/2002

PORTARIA Nº 1348/2009-GAB.SUSIPE, DE 21/12/2009

Nome: Maria Magas de Souza

Cargo/Lotação: Assist. Social/DAS

Período: 04/01/2010 a 02/02/2010

Triênio: 12/05/2003 a 11/05/2006

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 033/2010 – DG  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 60461

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO que é competência deste Departamento executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, conforme dispõe o inciso II do art. 22 do CTB;

CONSIDERANDO que os veículos objetos de apreensão e retenção no Parque de Retenção do DETRAN/PA, somente podem ser liberados após a quitação de todos os débitos cadastrados no sistema eletrônico de dados, o que tem ocasionado problema de cunho social e financeiro a diversos clientes que não dispõem da quantia exigida, além de superlotar os parques de retenção deste Departamento;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 0445/2003 de 29 de setembro de 2003, através do qual o Governador do Estado possibilita o parcelamento das taxas de fiscalização e de serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, elencadas nas Leis 6.279/99 e 6.430/01;

CONSIDERANDO que a Portaria 245/2008-DG encontra-se em desacordo com o estipulado no Decreto nº 445/2005;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico nº 4106/2009-PROJUR/NC sugere a revogação da referida Portaria;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Estabelecer o parcelamento das taxas de fiscalização e serviços diversos de competência do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, em até 06 (seis) parcelas, observado o limite mínimo de 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará, UPF-PA, por parcela.

Parágrafo único- A concessão do parcelamento será precedida de bloqueio administrativo parcial no cadastrado do veículo até a quitação do débito, ficando impedido a transferência de jurisdição e de propriedade.

Art. 2º – Instituir o modelo em anexo, como formulário padrão a ser preenchido pelo proprietário do veículo, em 2 (duas) vias, acompanhado dos documentos enumerados no art. 5º do Decreto nº 0445, de 26 de setembro de 2003.

Art. 3º - Quando o pedido de parcelamento for apresentado por terceiros, em nome do proprietário do veículo, será necessária a apresentação de procuração, com poderes específicos para o parcelamento do débito junto ao DETRAN/PA, devendo ser reconhecida em cartório a assinatura do outorgante.

Art. 4º - Fica designada o (a) Coordenador (a) de Gestão Orçamentária e Financeira como Ordenador (a) de Despesas deste Departamento, para gerenciar a negociação, podendo tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a concessão do parcelamento, bem como solicitar ao setor